



ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
CNPJ: 13.753.959/0001-40

Portaria Municipal nº. 017

Convoca Candidatos
Aprovados em Concurso Público
para o Cargo de GUARDA
MUNICIPAL e dá outras providencias.

O Prefeito municipal de Itamari - Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao quanto que preceitua o art. 37, inciso II, da Constituição da Republica Federativa do Brasil (1988) e com fundamento na lei municipal nº. 141 de 2009 e Portaria Municipal de nº 001/2016 e o Edital de Concurso Público nº. 001/2016 de 15 de Janeiro de 2016 e legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º. - Ficam convocados os candidatos aprovados para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** em Concurso Público realizado em 28 de Fevereiro de 2016, pela Conpevem - Concursos Públicos Pesquisas Eventos e Marketing. Cujo resultado do certame divulgado em 01 de Abril de 2016, no site www.conpevem.com.br

Art. 2º - Fica, portanto estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta PORTARIA, para que os candidatos se apresentem na Prefeitura Municipal de Itamari com a competente documentação exigida no edital supracitado nos itens 9.6 e 9.7, para fins de admissão e nomeação, em cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura, os abaixo relacionados:

	Candidato	Documento	Nota %
1	0000000878-WASHINGTON FELIX OLIVEIRA	441430104	82,50
2	0000000121-ALISON MATOS NASCIMENTO	382319187	82,50
3	0000001104-ROBENILSON PEREIRA DA SILVA	1356138330	82,50
4	0000000721-MARCELO VASCONCELOS GALVAO	1148461035	80,00
5	0000000106-EDSON DA SILVA DE JESUS	0939932261	80,00
6	0000000048-CLEDINEI DOS SANTOS ROSARIO	1159584605	77,50
7	0000000254-FAGNER REIS FERREIRA	1448458730	77,50
8	0000000092-JOSENILDO DE JESUS	0868244490	75,00
9	0000000444-JOEL JESUS DO ESPIRITO SANTOS	0908000871	75,00
10	0000000356-AELSON DOS SANTOS	1015383831	75,00
11	0000000582-FREDSON JOSE DOS SANTOS	1576303667	75,00
12	0000000022-EDILSON LIMA DOS SANTOS	0531684539	72,50

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamari - Bahia, quinta-feira, 13 de abril de 2016.

Valter Andrade da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Josafá Dias da Silva
Secretário de Administração